

jornal fêmea



Impresso
Especial

10226/2006-DR/BSB
CFEMEA

CORREIOS

Centro Feminista de Estudos e Assessoria Ano X • Nº 158 • Brasília/DF • Especial Dezembro • 2008



ABORTO NA RUA

60 ANOS DE DIREITOS HUMANOS

Por mais conquistas em 2009

Este é o Fêmea que encerra o ano de 2008. Preparamos para você uma “Edição Especial” sobre os desafios para a legalização do aborto no Brasil e na América Latina. Esse tema, muito comentado durante o ano, é uma de nossas principais preocupações, especialmente diante da massiva criminalização das mulheres.

A matéria de capa recapitula os principais eventos e idéias sobre o tema em 2008. O debate sobre o direito ao abortamento seguro, no Brasil e em países da região, está ligado aos fundamentalismos religiosos e políticos, ao desrespeito ao Estado constitucionalmente laico e a ocupação dos espaços institucionalizados, a exemplo de partidos políticos. As posições retrógradas não estão associadas somente à Direita, mas encontram-se pulverizadas por todos os espaços, inclusive os partidos e representantes da Esquerda.

Trazemos, nessa edição, cenários de dois países vizinhos. Por um lado, entrevistamos a feminista peruana Rossina Guerrero, que comenta sobre as semelhanças entre a resistência ao aborto no Peru e em outros países da América Latina. Por outro lado, Juliano Alessander analisa a nova constituição do Equador, que nada avançou na legalização do aborto, embora tenha sido criado um falso alarde nesse sentido. Ao colocarmos o Brasil num contexto maior, entendemos como não estamos sozinhas nessa luta e precisamos estreitar laços regionais para encontrar boas estratégias e reafirmar os direitos das mulheres.

Talvez, para que nossas demandas sejam melhor compreendidas, tenhamos que reforçar a relação entre saúde pública e direitos humanos. Myllena Calazans e Iaris Cortês, na página institucional do jornal, lembram que a Declaração Universal dos Direitos Humanos completou 60 anos e a Constituição Federal, 20 anos. Continuar ignorando que todo ano um milhão de mulheres faz abortos e outras tantas morrem ou ficam doentes por isso é ignorar também que “sem as mulheres os direitos não são humanos”.

Além da autonomia reprodutiva, essa edição também traz uma boa discussão sobre a nova lei 11.770/08, que possibilita a ampliação da licença maternidade para seis meses. A advogada Eneida Dultra comenta a lei e revela como há desafios para sua implementação. Na área da política, Patrícia Rangel traz análises dos resultados das eleições municipais e aponta para a importância de nossa atuação nos espaços de poder.

Refletindo sobre 2008, esse Fêmea pergunta: Como emplacar, na prática, os direitos das mulheres? Como garantir a nossa autonomia plena, trabalho digno e uma vida sem violência? Colocar o dedo na ferida, expor onde residem as profundas desigualdades em termos de gênero tem sido o principal norte do CFEMEA nos últimos 20 anos. Que o próximo ano nos brinde com mais paz e mais democracia. Que nossos desejos e corpos sejam integralmente respeitados. Viva a esperança, viva 2009!



SCS, Quadra 2, Bloco C, Sala 602, Ed. Goiás
CEP 70317-900 • Brasília-DF
Telefax: 55+(61) 3224-1791

Endereço eletrônico: imprensa@cfemea.org.br
Site: <http://www.cfemea.org.br>

Conselho Deliberativo: Gilda Cabral, Guacira César de Oliveira, Iáris Ramalho Cortês, Natalia Mori Cruz, Maria Aparecida Schumacher, Camilla Campos Valadares e Eliana Graça.

Conselho Consultivo: Albertina Costa, Carmem Campos, Clair Castilhos, Fátima Oliveira, Heleith Saffioti, Jacira Melo, Jacqueline Pitanguy, Leilah Borges Costa, Mara Régia, Marcelo Lavenere, Margareth Airlha, Maria Amélia Teles, Maria Bethânia Melo Ávila, Nair Goulart, Salete Maccaloz, Sônia Correa e Sueli Carneiro.

Comitê de Especialistas: Álvaro Vilaça, Comba Porto, Delaine Martins, Edna Roland, Ella Wieko, Éster Kosovski, Gilberta Soares, Hildete Pereira, Paola Cappellin e Sílvia Pimentel.

Consultoras: Eneida Vinhaes Bello Dultra, Soraya Fleischer

Conselho Fiscal: Ivônio Barros, Maria Zulene Farias Timbó, Severina Marques, Maria da Conceição Geraldo e Mônica Beraldo Fabrício da Silva.

Diretoria Colegiada: Guacira César de Oliveira, Iáris Ramalho Cortês e Natalia Mori Cruz.

Demais integrantes da equipe: Adriano Fernandez Cavalcante, Francisco Rodrigues, Daniela Lima, Juliano Alessander Lopes, Kauara Rodrigues Dias Ferreira, Leila Rebouças, Mirla de Oliveira Maciel, Myllena Calasans de Matos, Sarah de Freitas Reis.

Jornalista Responsável:
Daniela Lima (DRT/DF 4926)

Apoio: HBS, OXFAM, Fundação Ford, Fundação Avina, CIDA, DFID/SAAF

Tiragem: 13.000 exemplares.

Projeto gráfico e diagramação: Faro Brasil
www.farobrasil.com.br

Ilustrações: Luísa Günther - luisagunther@yahoo.com.br

Impressão: RK Gráfica e Editora Ltda.

Balanço das eleições municipais e desempenho das mulheres candidatas

Patricia Rangel

O primeiro turno das eleições municipais de 2008 passou, e já temos algumas ferramentas para analisar o desempenho das candidaturas femininas e constatar que a marginalização das mulheres no campo da política institucional ainda está longe de ser superada. Buscando compreender o significado de números tão insatisfatórios, apresentamos os dados oficiais do TSE divulgados em 28/10/2008.

Em relação às Prefeituras, houve pequeno crescimento percentual de candidaturas femininas nas eleições de 2008 (11,2%) em relação a 2004 (9,5%). Em relação ao cargo de vereador/@, houve leve decréscimo no número de candidaturas femininas (21,5%) em relação a 2004 (22,1%). Em ambos os casos, podemos afirmar que a situação é de estagnação.

Os dados acima indicam que houve tímido crescimento percentual de prefeitas eleitas em 2008 em relação a 2004 (7,5%). Sobre as vereadoras eleitas, o quadro de 2008 (12,5%) é praticamente idêntico ao de 2004 (12,6%). Portanto, parece claro que a eleição de representantes femininas para o Legislativo e o Executivo em nível municipal manteve-se estável.

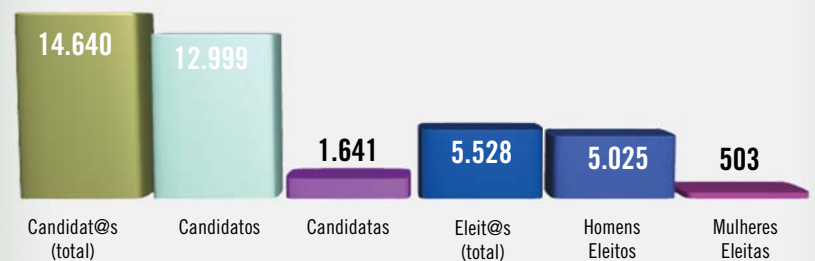
Mulheres eleitas – Regiões

O tão utilizado argumento de que regiões com maior Índice de Desenvolvimento Humano - IDH (medida comparativa de riqueza, alfabetização, educação, esperança de vida, natalidade, entre outros fatores) beneficiam as candidaturas femininas não se aplica aqui. Nas eleições de 2008 (1º turno), o Nordeste foi a região do país que teve o maior percentual de mulheres eleitas: elas foram 12,9% d@s prefeit@s e 14,8% d@s vereador@s eleitos. O Norte teve 11,7% e 13,6%; o Centro-Oeste, 8% e 12,4%; o Sudeste, 7,1% e 10,6%; e o Sul, 5,8% e 11,5%, respectivamente.

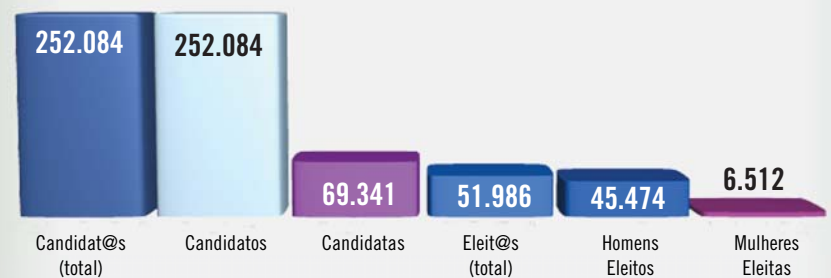
No interior, o percentual de mulheres eleitas vereadoras (12,5%) e prefeitas (9,1%) foi menor do que em capitais (12,9% e 13,3%, respectivamente), o que nos leva a apontar que as mulheres têm melhor desempenho nas grandes cidades.

a participação feminina na política institucional. Apesar de possuímos um mecanismo de cotas para o sexo minoritário em eleições proporcionais (30%), os partidos não cumprem a regra e não sofrem nenhuma penalidade. Daí a necessidade de reformar o sistema eleitoral (exemplo: a adoção de listas fechadas com dupla-cotas) e de transformar sistema político como um todo, de forma a torná-lo justo e democrático.

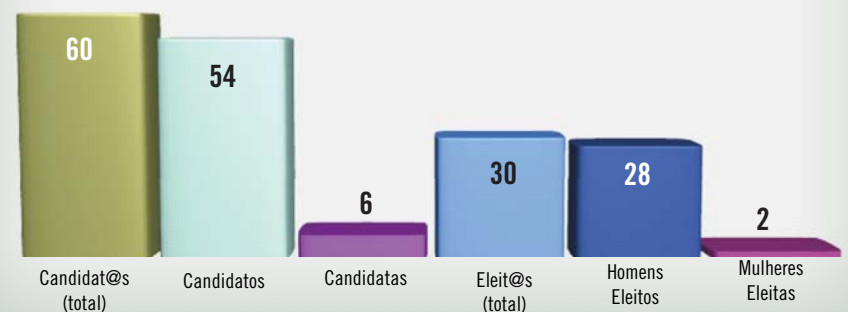
Panorama das Eleições 2008 para Prefeit@ | 1º Turno



Panorama das Eleições 2008 para Vereador@ | 1º Turno



Resultados das Eleições 2008 para Prefeit@ | 2º Turno



fonte: TSE

Patricia Rangel é cientista política e consultora do CFEMEA



Esses resultados demonstram que não houve grande avanço em relação às últimas eleições municipais no que se refere à incorporação de mulheres e indicam que a legislação eleitoral e o sistema político não favorecem



A luta pelos direitos reprodutivos das mulheres: o exemplo do Peru

Rossina Guerrero é uma feminista peruana que trabalha na organização não governamental PROMSEX, Centro de Promoción y Defensa de los Derechos Sexuales y Reproductivos. No mês de agosto, esteve no Brasil para participar do seminário organizado pelo CFEMEA: “Estratégias latino-americanas pela legalização do aborto e autonomia reprodutiva das mulheres”. Nesta entrevista, ela nos conta um pouco de sua história, sua formação como feminista e dos desafios que são enfrentados no Peru para alcançar os direitos reprodutivos das mulheres.

CFEMEA - Para começar, conte-nos um pouco sobre sua história?

Rossina Guerrero – Nasci e cresci em um bairro de classe média de Lima, capital do Peru. Meus pais são migrantes de tradição agrária do norte do país. Minha família é católica, inclusive um tio é sacerdote, mas apesar de nunca falarmos de maneira educativa sobre o aborto, a contracepção, a diversidade sexual e outros, estes temas se assumiram sempre como parte da vida diária. E cada vez estou mais convencida de que a indignação que nasceu em mim e me tornou feminista provém de minha própria mãe, que, como católica praticante, se indignava e levantava sua voz quando na televisão alguém dava uma opinião contrária aos direitos das mulheres. Assim, creio que muitas pessoas católicas não estão de acordo com o que a hierarquia diz e faz e vivem sua fé em consonância com suas aspirações e desejos sexuais e reprodutivos.

CFEMEA - Como foi sua entrada no movimento feminista?

Rossina Guerrero – Para minha dissertação de licenciatura trabalhei com mulheres que haviam abortado e chegavam a um hospital público, comecei como professora universitária aos 24 anos. No meu trabalho como docente sempre tratei temas de sexualidade e gênero, mas não tinha me autoreconhecido como feminista. Foi em 2000 que pensei em dar um giro em minha carreira, deixei de ser professora em tempo integral e passei a trabalhar em uma ONG com temas de saúde reprodutiva e mulher. Sentia que algo faltava e decidi fazer mestrado em políticas públicas, tendo contato com mulheres realmente extraordinárias do mundo feminista. Foi então que disse: “Acredito no que elas defendem, e acredito que sou feminista”. Eu tinha quase 30 anos. Estou no PROMSEX desde janeiro de 2005.

“A campanha pública “Conte-nos sua história”, entre março e maio de 2008, recebeu 392 cartas de mulheres contando suas histórias de aborto. A penalização e o preconceito se misturam com dor e indignação.”

CFEMEA - Legalmente, o aborto é permitido em que casos no Peru?

Rossina Guerrero – No Peru o aborto é ilegal. Temos como única exceção o chamado “aborto terapêutico”, que não é passível de punição quando praticado por um médico com o consentimento da mulher para salvar sua vida ou evitar dano à sua saúde. Este tipo de aborto é legal desde 1924, mas até a hoje não existe um protocolo ou guia nacional que normatize sua aplicação nos serviços públicos de saúde. A maioria dos profissionais se negam a oferecer esta atenção. Mesmo legal não está ao alcance da maioria das mulheres que necessitam e por isso temos um total de 15% de mortes de mulheres associadas a doenças que surgiram durante a gravidez ou se complicaram com ela.

CFEMEA - Quais são as principais forças que resistem a discutir e a legalizar o aborto no Peru?

Rossina Guerrero – Um ator tradicional que sempre colocou muito esforço para impedir o debate democrático sobre o aborto no Peru tem sido a Igreja Católica, representada pelos seus líderes. Nos últimos tempos, têm surgido grupos chamados “laicos” que, sob os preceitos católicos, têm intervindo na política pública. Eles são assessores de políticos e de partidos, congressistas, ministros, entre outros cargos públicos e fazem uso da plataforma formal e democrática social para impor e impulsionar uma visão de sexualidade e reprodução a partir do ponto de vista da religião. Eles obstruem toda forma de diálogo sobre o tema do aborto, polarizando a discussão e atacando com insultos e difamação quem trabalha pelo direito à vida das mulheres e por gestações desejadas. Creio que isto seja algo que se repete como panorama comum em todos os países da América Latina.

CFEMEA - Quais têm sido as estratégias bem sucedidas da PROMSEX para avançar o debate sobre o aborto no Peru?

Rossina Guerrero – O trabalho reforça que não apenas nós feministas vamos conseguir reverter as leis punitivas contra as mulheres que abortam. Temos gerado alianças com o setor médico para refletir sobre seu compromisso quanto à atenção à saúde das mulheres e, temos dado apoio para que hospitais desenvolvam protocolos de aborto terapêutico. Isso facilitará que os profissionais cumpram a lei de forma padronizada e que ofereçam atenção de qualidade às mulheres. Os médicos também têm um papel na modificação de leis punitivas: hoje eles têm consenso de que é necessário despenalizar o aborto em caso de estupro e em caso de danos ao feto que sejam incompatíveis com a vida. Isto encaminha para uma reforma legal no Peru. Além disso, a campanha pública que criamos: “Conte-nos sua história”, tem permitido colocar, diante da opinião pública, a voz de mulheres de carne e osso que demandam esta atenção. Há dois anos, iniciamos uma linha de pesquisa sobre os conservadorismos peruanos e sua influência nas políticas públicas.

CFEMEA - Em sua opinião, o que falta para que as mulheres latino-americanas tenham, de fato, autonomia reprodutiva?

Rossina Guerrero – Esta é uma pergunta difícil de responder, porque há muitos desafios ainda para que as mulheres tenham uma autonomia plena. O primeiro é saber o papel do Estado como protetor dos direitos humanos, com vontade política e de perfil laico (o que implica que o Estado não deve administrar políticas sob preceitos religiosos e não governa para um determinado grupo religioso). As formas de violência prejudicam nossa possibilidade de decidir e nossa dignidade e nos colocam em uma situação de vulnerabilidade extrema. Por isso, creio que a autonomia reprodutiva poderá ser uma realidade maior quando nós mulheres deixarmos de ser consideradas propriedade dos outros e que se atinja a tolerância zero e a erradicação de qualquer forma de violência. Neste campo, temos muito a fazer. É importante também que sexualidade e reprodução se constituam em espaços de exercícios de direitos, e os programas de saúde sexual e reprodutiva contem com insumos e recursos para que profissionais devidamente treinados permitam às mulheres decidir em liberdade. E um campo essencial são as reformas imprescindíveis na Educação, com a geração de novas formas de relacionamento entre homens e mulheres, com relações de respeito e de reconhecimento mútuo. Este é um caminho longo, mas que devemos começar a trilhar o quanto antes.



www.cuentanostuhistoria.com

**Para conhecer mais do trabalho da
PROMSEX, visite o site:
<http://www.promsex.org/>**



Foto: Joana Santos

Ato público em São Paulo pelo lançamento da Frente Nacional pelo Fim da Criminalização das Mulheres e pela legalização do aborto

religiosos políticos:

mentes conservadoras desafiam

o caráter laico do Estado

Como os fundamentalismos minam a autonomia feminina em pleno século 21

Os desafios de 2008

O debate sobre o direito ao abortamento seguro no Brasil e em diversos países da América Latina está intimamente ligado aos fundamentalismos religiosos e políticos. O problema começa quando crenças e valores de uma única religião passam a vigorar como regra geral para toda a população, composta por pessoas de diferentes crenças e por aquelas sem qualquer fé religiosa. Outro problema é quando preceitos religiosos orientam a criação de leis, políticas públicas e programas sociais de um Estado, constitucionalmente laico. Quando igrejas hegemônicas influenciam o Estado, o princípio da laicidade é desrespeitado e passamos a viver sob um regime de fundamentalismo religioso.

Historicamente, esses grupos conservadores foram associados à direita política. No entanto, observa-se que governos e partidos de esquerda tentam negociar direitos conquistados pelas mulheres – em especial o direito ao aborto legal – em nome de seus próprios interesses e alianças políticas. Além

disso, tentam proibir a anticoncepção de emergência, camisinha, educação sexual, prevenção da epidemia HIV/AIDS. Ou seja: todo fundamentalismo religioso é também político e isso ficou explícito durante todo o ano de 2008, como podemos relembrar. Os fundamentalismos produzem uma verdadeira guerra contra a autonomia sexual e reprodutiva das mulheres, tentando retirar direitos conquistados e impedir o avanço de novos direitos.

Na Câmara dos Deputados, por exemplo, os fundamentalismos polarizaram o debate sobre a descriminalização do aborto tanto na Comissão de Seguridade Social e Família, como na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comissões temáticas pelas quais o PL 1.135/1991 (que descriminaliza o aborto no Brasil) foi votado e rejeitado. Seus respectivos relatores, os deputados Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP) e Eduardo Cunha (PMDB/RJ) citaram trechos da bíblia em seus pareceres e nos perguntamos se de fato os princípios de justiça, cidadania e constitucionalidade foram os marcos

tomados para tal rejeição. No âmbito dos legislativos e executivos locais, o quadro se repetiu. A Lei Municipal 7.025/08, do vereador Cláudio Miranda (ex- PSOL e hoje sem partido) e sancionada pelo prefeito Ary Fossen (PSDB), proibiu a distribuição da pílula do dia seguinte nos hospitais de Jundiaí, SP, sob o equivocado argumento de que ela é abortiva. No Rio de Janeiro, o recém eleito prefeito Eduardo Paes (PMDB), prometeu ao arcebispo do Rio, cardeal Dom Eusébio Scheid, implantar o ensino religioso nas escolas municipais.

Além de leis e políticas que ignoram a laicidade do Estado brasileiro, 2008 também foi marcado pela intensa perseguição às mulheres. Exemplo maior foi o processo envolvendo inicialmente quase 10 mil mulheres em Campo Grande (MS), pela suposta prática de aborto. O episódio se repetiu em municípios como Limeira (SP) e Porto Alegre (RS). Essa difícil decisão na vida de muitas mulheres ainda é confundida com caso de polícia e a criminalização só vem reforçando a desigualdade e a discriminação, deixando graves seqüelas, humilhando, prendendo ou matando muitas mulheres.

Diferente do Brasil, em que o aborto é tratado como caso de polícia, há outros países tratando a reprodução humana e o planejamento familiar no marco dos direitos sexuais e reprodutivos. No Uruguai, onde há uma cultura de laicidade muito mais consolidada, as mulheres optam por ter ou não ter filh@s ao invés de aceitar que padres, pastores, companheiros, amantes, namorados, pais, deputados, senadores, ministros digam qual a melhor decisão para elas. No início de novembro, o Congresso Uruguaio decidiu que o aborto poderia acontecer legalmente até a 12ª semana de gestação. No entanto, dois dias depois, o presidente Tabaré Vázquez, relacionado à esquerda progressista, vetou a decisão dos parlamentares, numa demonstração de autoritarismo, que significou um retrocesso à democracia do país. Houve uma grande manifestação no dia 14/11, que envolveu muitas pessoas e organizações da sociedade civil que defendem a democracia e os direitos humanos.



Ato público pelo dia 28 de setembro de 2008, Rodoviária de Brasília



Para informações e adesões à Frente, acesse
<http://www.frentepelodireitoaoaborto.blogspot.com/>

Levando o debate adiante

Nos dias 24 e 25 de setembro, ocorreu em São Paulo o seminário “Estratégias Latino-Americanas pela legalização do aborto e autonomia reprodutiva das mulheres”, organizado e promovido pelo CFEMEA juntamente com outras organizações e redes, como SOS Corpo, IPAS Brasil, AMB etc. Experiências do Peru, Uruguai e Nicarágua inspiraram as feministas brasileiras com novas estratégias e linhas argumentativas. Logo após o seminário, como parte da programação do Dia 28 de setembro (dia pela descriminalização do aborto na América Latina e Caribe), um grande ato público nas ruas paulistas marcou o lançamento da Frente Nacional pelo Fim da Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto. Mais de 600 pessoas passaram pelo Ministério Público e o Tribunal de Justiça, onde o manifesto da Frente foi entregue.

Nos dias 9 e 10 de outubro houve uma reunião do Conselho Nacional de Saúde, para a qual o atual presidente da Comissão de Seguridade Social e Família, deputado Jofran Frejat (PR/DF), foi convidado. A pauta principal era discutir com o deputado sobre alguns projetos de lei, que tramitam naquela comissão, propondo retroceder direitos sexuais e reprodutivos já conquistados pelas mulheres. No entanto, o deputado não compareceu. À exceção da CNBB, todas as organizações presentes (tais como UNE, CNI, CFM, dentre outras) foram unânimes em rechaçar essas propostas. Foi aprovada uma moção de repúdio à ausência do deputado e de rechaço às proposições retrógradas (dentre as quais, o PL que institui a bolsa-estupro, o cadastro obrigatório das gestantes, que transforma o aborto em crime hediondo etc).

Atividades como o seminário e ato público em São Paulo, a Frente Ampla e a reunião no CNS, nos mostram que a população, quando informada das tentativas de retrocesso, se indigna e reage. Que em 2009 aumentemos nossa capacidade de denunciar parlamentares e autoridades que insistem em ignorar os direitos conquistados e se negam a colaborar na conquista de novos direitos para as mulheres. Só assim poderemos consolidar nossa recente e ameaçada democracia.

Licença-maternidade - - ampliada para quem?

Eneida Vinhaes Bello Dultra

No dia 9 de setembro de 2008 foi sancionada a Lei nº 11.770, que possibilita a ampliação da licença maternidade, em alguns casos. O texto legal se refere mesmo ao novo Programa do Governo Federal: “Empresa Cidadã”. Em troca de benefício fiscal a empresa permitirá às suas trabalhadoras optarem pelo aumento da licença maternidade. Atualmente, a Constituição Federal determina que a licença – para todas as trabalhadoras – deverá ser de 120 dias. Com a nova Lei, esse período poderá ser ampliado para 180 dias, por uma opção das mulheres, porém, apenas para aquelas que trabalham em empresas que aderirem ao Programa “Empresa Cidadã” e, para as servidoras públicas dos órgãos federais.

A referida Lei não alcança as trabalhadoras das microempresas que forem incluídas no Cadastro do Simples Nacional, nem as trabalhadoras autônomas que pagam mensalmente seu carnê do INSS, muito menos as trabalhadoras domésticas, as rurais e as mulheres que estão na informalidade.

Temos um bom momento para refletirmos sobre as relações familiares, a propósito desta nova Lei nº 11.770. Sabemos que obrigações domésticas e familiares (como os cuidados com filhos e pessoas doentes) ainda são diretamente associadas ao feminino. Isso sobrecarrega as jornadas na vida das mulheres e, somadas às outras barreiras que dificultam o alcance da igualdade de tratamento nas relações de trabalho, configuram ainda uma intensa discriminação na ocupação de espaços públicos e profissionais.

Quer dizer, é preciso reconhecer que uma criança não é apenas responsabilidade social das mulheres, mas também do Estado, sociedade e família, sobretudo porque todos têm interesse no tema. A nossa existência forma a sociedade, elemento constitutivo do Estado. Para os empresários, formamos a massa de mão-de-obra e consumidores. Precisamos reconhecer o papel do empresariado na responsabilidade pelas crianças brasileiras e, mesmo recebendo um desconto fiscal no caso de uma maior licença maternidade, temos observado muitos empresários reclamando que a Lei traz mais custo. Assim, há novos riscos para o ingresso das mulheres no mercado formal de trabalho.

O aumento da licença-maternidade é uma antiga reivindicação dos movimentos de mulheres. Mas essa expectativa só será atendida se todas as mulheres forem beneficiadas, tratando o tema como um direito e não uma benesse eventual restrita a algumas trabalhadoras. Além disso, devem ser agregados outros elementos de soluções mais permanentes. Medidas

protetivas da maternidade e paternidade devem ser conjugadas com o desenvolvimento social e econômico do país. A materialização do acesso a creches e pré-escolas de qualidade e públicas é uma obrigação constitucional do Estado e das empresas. Merece também ser regulamentada a licença-paternidade, que hoje é de apenas cinco dias, tempo insuficiente para que os homens assumam e usufruam a responsabilidade e o prazer dos cuidados com seus filh@s.

Considerando que as mulheres compõem a maioria da informalidade, que são as atingidas pela precarização nas relações de trabalho, que estão nos serviços domésticos e também que engrossam as fileiras de desempregados, essa nova Lei não as alcançará. Que novos passos são necessários para termos direitos de verdade?

A autonomia social passa pela garantia da autonomia das mulheres. O tempo de igualdade é o tempo real, presente. Precisamos ultrapassar os limites arcaicos que mantém as mulheres numa posição desigual no mundo do trabalho. É preciso que as trabalhadoras possam ser mães sem perderem a segurança nas suas relações de trabalho. Que desapareçam os fantasmas sem nome que rondam e criam barreiras para a equiparação real dos gêneros. A humanidade deve ser cuidada por todos e essa obrigação não é exclusiva das mulheres!



Yoshi Aka

Eneida Vinhaes Bello Dultra é advogada e consultora do CFEMEA nas áreas de trabalho e previdência



A falsa polêmica sobre o aborto no Equador

Juliano Barbosa



Coalición por la Despenalización del Aborto, Quito, Ecuador

No dia 28 de setembro esteve em Referendo Constitucional no Equador a “nova constituição”, que reformou certos aspectos econômicos e políticos do país. Possuindo diversos pontos polêmicos, a Constituição segue a reboque das demais democracias sociais da América Latina. No entanto, o que mais controvérsia gerou foi a possível “legalização do aborto” supostamente previsto no texto aprovado por cerca de 70% da população.

Analizando a redação da atual Constituição sobre o tema em questão e comparando com as constituições predecessoras, perceberemos que não há mudança significativa de tratamento, mas, na verdade, uma tentativa da igreja (ou de iniciativas religiosas) em retroceder num dispositivo previsto desde 1974. Nota-se, inclusive, um total despropósito do governo local em aprovar a legalização do aborto

A Constituição do Equador de 1974, reformada em 1984, já previa praticamente o mesmo artigo aprovado na Constituição referendada recentemente, vejamos: “é garantido o direito dos pais a ter o número de filhos que podem manter e educar”.

Desde então, pouco ou nada se ouvia com relação à “legalização” do aborto promovida pelo governo do Equador, ou mesmo sobre outros temas mais resistentes à incorporação legislativa, a exemplo da possibilidade de matrimônio entre pessoas do mesmo sexo, agora referendada e também já “possível” desde 1978, eis que naquele país, nunca se falou que matrimônio deveria ser entre homem e mulher, mas entre pessoas. Portanto, a polêmica gerada pelas representações religiosas no referendo recente não se referia a uma inovação no texto constitucional, mas uma forçada oportunidade desse segmento em retroceder a autonomia das pessoas sobre seus direitos reprodutivos. O governo equatoriano em nada evoluiu ou revolucionou neste âmbito, apenas ratificou dispositivos anteriores que “deixam entreaberta a porta ao aborto e ao casamento entre pessoas do mesmo sexo”, segundo o presidente da Conferência Episcopal, monsenhor Antonio Arregui. Os artigos constitucionais ora mencionados não dizem que abortar será exercício de um direito. Em outras palavras, não há aborto legal no Equador, apenas o direito da família em decidir quantos filhos quer ter e o respectivo aval do Estado.

O que se constata nesse caso, como tem ocorrido no Brasil, é uma tentativa articulada de retroceder em direitos já conquistados, em restringir autonomia de mulheres e famílias, pois não existe nenhuma previsão de abrir espaço para o aborto legalizado.

Ao ser questionado sobre a possibilidade de “expropriação da propriedade privada”, “união das pessoas de mesmo sexo” e “legalização do aborto”, o próprio presidente do Equador afirmou que “muitas dessas interpretações

“A Constituição do Equador de 1974, reformada em 1984, já previa praticamente o mesmo artigo aprovado na Constituição referendada recentemente, vejamos: “é garantido o direito dos pais a ter o número de filhos que podem manter e educar”.”

provem da oposição que, com má intenção, pretendeu criar medos e incitar a população a votar negativamente na votação.” (informa o site oficial da presidência). Em especial sobre o aborto, o presidente afirmou categoricamente “que a nova constituição não apóia o aborto, pois o artigo 66 da mesma se fundamenta no direito das pessoas, e não das mulheres, em decidir quando e quantos filhos criar. Claramente se tratando de planejamento familiar.” (<http://www.presidencia.gov.ec/noticias.asp?noid=15902&hl=true>)

Também como Lula, o presidente Rafael Corrêa se esquivava às demandas específicas das mulheres, mantendo risco de retrocesso e sem avanços de direitos. Apenas o movimento organizado de mulheres poderá lutar e forçar governos a descriminalizar a interrupção voluntária da gravidez e legalizar o aborto, abandonando tempos de dominação burguesa-cristã da sexualidade e da reprodução, encarando o aborto como questão de saúde pública, contra mortalidade de mulheres e, sinal de emancipação social, longe de conchavos entre Estado e igreja.

Juliano Barbosa é Assessor Técnico júnior do CFEMEA

ORÇAMENTO

Metade do Orçamento para 2009 vai para os gastos com a dívida pública

O Projeto de Lei Orçamentária para 2009 já está tramitando no Congresso Nacional. É ele que define quanto e com o quê o governo vai gastar seus recursos. Para 2009, o governo definiu que praticamente metade do dinheiro público vai ser gasto com despesas da dívida pública federal. E sobra menos dinheiro para investir em políticas públicas. Isso significa menos creches, menos hospitais, menos delegacias de atendimento à mulher – ou seja, menos políticas públicas que garantem cidadania e uma vida mais digna às mulheres brasileiras.

CFEMEA sugere sete emendas ao Orçamento para 2009

Ao monitorar as políticas públicas que dão cumprimento à Lei Maria da Penha, o CFEMEA identificou ações importantes para sua implementação que ainda estão sem execução. Algumas delas são até mesmo prioridades e têm metas definidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 (LDO), mas nenhum recurso previsto no Projeto de Lei Orçamentária (PLOA 2009). É para mudar este cenário e exigir efetivo cumprimento da Lei Maria da Penha que o CFEMEA sugere, além de cinco emendas para implementação da Lei, outras duas voltadas para a saúde da população negra e para o fortalecimento do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (II PNPM). Leia mais em: www.cfemea.org.br/orcamento

POLÍTICAS PÚBLICAS

Reforma Tributária prejudica a Seguridade Social

Está em discussão no Congresso Nacional a Proposta de Emenda Constitucional – PEC nº 233, do Poder Executivo, para Reforma Tributária. Entre as várias mudanças previstas, extinguindo impostos e contribuições e criando um novo tributo, temos uma especial preocupação com o fim das fontes exclusivas do orçamento da Seguridade Social. A Constituição Federal definiu as receitas e despesas para a proteção nas áreas da saúde, assistência e previdência social que formam a Seguridade. Esses recursos sofrem muitos desvios mesmo sendo exclusivos. Caso tenha que disputar orçamento com outras áreas e fundos, com força política de impacto, a Seguridade Social perderá muito de suas receitas e o Brasil deixará de assegurar proteção à sua sociedade pelos mecanismos mais diretos como ocorre nas políticas de saúde pública, assistência e previdência sociais. Várias organizações já estão se manifestando contra essa PEC. Veja nosso site e tenha mais informações www.cfemea.org.br



DIAS DE ATIVISMO

25 de Novembro - Dia Internacional da Não-Violência contra a Mulher

O dia foi definido no I Encontro Feminista Latino-Americano e do Caribe, realizado em 1981, em Bogotá, Colômbia. A data foi escolhida para lembrar as irmãs Mirabal (Pátria, Minerva e Maria Teresa), assassinadas pela ditadura de Leônidas Trujillo na República Dominicana. Em 25 de novembro de 1991, foi iniciada a Campanha Mundial pelos Direitos Humanos das Mulheres, sob a coordenação do Centro de Liderança Global da Mulher, que propôs os 16 Dias de Ativismo em face da Violência contra as Mulheres, começando no dia 25 de novembro e encerrando no dia 10 de dezembro, data de aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948.

Esse período foi escolhido para marcar a luta pela erradicação da violência contra as mulheres e garantia dos direitos humanos. No Brasil, a Campanha começa mais cedo, em 20 de novembro – Dia Nacional da Consciência Negra – para destacar a dupla discriminação sofrida pelas mulheres negras. O Dia Mundial de Combate à AIDS - 1º de dezembro – tod@s se mobilizam para promover ações de combate à doença. Estatísticas indicam crescimento significativo e preocupante de casos de mulheres contaminadas, inclusive no Brasil, fato que levou o Governo a lançar o Plano de Enfrentamento da Feminização da AIDS e outras DST.

Dia 6 de dezembro ocorreu o Massacre de Mulheres de Montreal (Canadá), em 1989, com 14 estudantes assassinadas. O massacre tornou-se símbolo da injustiça contra as mulheres e inspirou a criação da Campanha do Laço Branco, mobilização mundial de homens pelo fim da violência contra as mulheres. No Brasil, a partir de 2007, esse é o Dia de Mobilização com essa mesma finalidade (Lei nº 11.489, de 20/06/2007). E no dia 10 de dezembro, comemora-se o Dia Internacional dos Direitos Humanos, pois em 1948 a Declaração Universal dos Direitos Humanos foi adotada pela Organização das Nações Unidas (ONU), como resposta à violência da Segunda Guerra Mundial. Os artigos da Declaração fundamentaram inúmeros tratados e dispositivos voltados à proteção dos direitos fundamentais. A data lembra que violência contra as mulheres é uma violação dos direitos humanos.

Oficinas fortalecem a luta das mulheres por recursos públicos

Cinquenta mulheres das cidades baianas de Lauro de Freitas, Salvador e Camaçari estiveram reunidas de 14 a 16 de novembro, em Itapuã, na primeira oficina promovida por AMMIGA e CFEMEA para fortalecer a luta das mulheres por recursos para as políticas públicas de promoção da igualdade. As militantes do movimento de mulheres, pertencentes a diferentes organizações, tiveram três dias de intensas discussões sobre os organismos governamentais, as políticas públicas e o orçamento destinado ao exercício da cidadania das mulheres. No final da oficina, as participantes reuniram-se em grupos por cidade e traçaram um plano de ação para a incidência política no processo de formulação das políticas públicas no âmbito municipal. A idéia é aproveitar o início dos novos mandatos das prefeituras e Câmaras de Vereadores para que o movimento de mulheres possa, desde o começo, reivindicar espaço para participar das definições governamentais sobre como estruturar e quanto alocar de recursos nas políticas públicas para as mulheres. Estas definições se iniciarão com a elaboração do Plano Plurianual dos Municípios para o quadriênio 2010-2013. Estão previstas novas oficinas, para dar seqüência a essa formação, nos meses de março e maio de 2009, quando também estarão em pauta as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual. O evento contou com o apoio do Fundo Brasil de Direitos Humanos e da Fundação Heinrich Boell.

As Mulheres na Democratização da Gestão Pública

As demandas pela abertura de mais espaços de diálogo entre a Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB) e as gestoras públicas feministas resultaram na proposição do ciclo de debates “As Mulheres na Democratização da Gestão Pública”, entre os dias 3 a 5 de dezembro, em Recife. A AMB, o CFEMEA e o SOS Corpo se unem a essas gestoras no intuito de fortalecer essas mulheres como sujeitos políticos na gestão pública, e implementar as deliberações da II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. O evento tem o propósito de promover reflexões sobre o sentido da participação das mulheres nas políticas públicas com vistas a igualdade, focando os nós da relação movimento social X Poder Executivo e Legislativo. Entre outros objetivos tem o intuito de estimular a discussão sobre limites e possibilidades de atuação das mulheres na gestão pública na perspectiva de sua democratização para identificar necessidades de formação e contribuir para a implementação e controle social do II Plano Nacional de Políticas para Mulheres pelos distintos setores dos governos organizando um intercâmbio sobre estratégias de atuação das gestoras e das conselheiras

Duas décadas na luta pelos Direitos Humanos

No próximo dia 10 de dezembro o mundo, pelo menos o ocidental, comemorará os 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Proclamada pelas Nações Unidas (ONU) em 1948, esta Declaração constitui um marco para promoção e defesa dos direitos humanos em nossa sociedade e de esperança para formulação de um mundo mais justo após as duas guerras mundiais.

A data, assim como os 20 anos da Constituição Federal de 1988, é um momento para refletir sobre avanços, retrocessos e perspectivas dos direitos humanos das mulheres. Para começar, “direitos das mulheres” é ainda um conceito não concretizado plenamente, embora se reconheça os direitos das mulheres como direitos humanos e que mulheres e meninas tenham direito a uma vida sem violência.

No início dos anos noventa, a ONU incluiu na agenda dos direitos humanos a questão de gênero e incentivou países membros a organizarem suas pautas para o ciclo de conferências internacionais que promoveria. O CFEMEA, com a missão de contribuir para o fortalecimento do feminismo e da democracia, se juntou a dezenas de organizações feministas, participou de quase todas essas conferências, com papel de articulação política e divulgação das conferências sobre população (Cairo/1994), mulher (Beijing/1995), direitos humanos (Viena/1993) e contra o racismo (Durban/2001).

Em 1994, o Centro apoiou a campanha do CLADEM por uma Declaração Universal com Perspectiva de Gênero, apresentada à ONU durante o Cinquentenário da Declaração em 1998. Para comemorar esta data promoveu, em parceria com outras organizações feministas, a campanha “Direitos das Mulheres”, somando-se a “Campanha Mundial pelos Direitos Humanos das Mulheres”. Ainda no plano internacional de direitos humanos, o Centro fez parte do grupo responsável pela elaboração do I Relatório do Governo Brasileiro ao Comitê de Monitoramento da Convenção pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW) e do Relatório da Sociedade Civil sobre o Cumprimento do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.

Junto com o Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos, o CFEMEA integra a comissão organizadora de todas as Conferências Nacionais de Direitos Humanos, tendo elaborado o relatório da IX CNDH em 2004. Participou também do processo de elaboração das duas edições do Programa Nacional de Direitos Humanos (1996 e 2001). A participação do Centro em todos esses eventos fomentou sua filiação a redes e articulações em direitos humanos: o FENDH, que ajudou a fundar; a Plataforma Brasileira de Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais; o Observatório da Cidadania – Social Watch Brasil etc.

Nestes 20 anos de atuação, o CFEMEA compreende que logrou na aproximação com o movimento de direitos humanos, mas as feministas precisam lembrar com frequência que “sem as mulheres os direitos não são humanos” ou que “os direitos das mulheres também são direitos humanos”.

Se você tem histórias sobre a história do CFEMEA, conte para nós. Escreva e envie para o e-mail imprensa@cfemea.org.br

Neste percurso é cada vez mais consensual o entendimento de que a violência contra as mulheres constitui uma violação de direitos humanos e que seu enfrentamento demanda leis e políticas específicas.

O mesmo não se verifica quanto à agenda dos direitos sexuais e dos direitos reprodutivos das mulheres, notadamente ao direito de interromper uma gravidez indesejada. Dois episódios ocorridos este ano são demonstrativos desta resistência: a investigação criminal (ou perseguição) de 10 mil mulheres em Mato Grosso do Sul pela prática de aborto e a votação na Câmara Federal contra o PL 1135/91, que descriminaliza o crime de aborto. Havia ativistas que apoiavam totalmente as feministas, existiam aqueles que apoiavam sob determinadas condições ou, ainda, quem dizia que o pleito pelo aborto legal não compõe a agenda de direitos humanos. Muitas entidades, como Plataforma DHESCA, FENDH e MNDH, assinaram o Manifesto pela Descriminalização e Legalização do Aborto. No entanto, esses exemplos são frutos de muita persistência das feministas e de alguns defensores de direitos humanos.

Seguimos para as comemorações dos 60 anos da Declaração, para a XI Conferência Nacional de Direitos Humanos e do início de mais uma década de vida para o CFEMEA em meio à soma de esforços para a implementação da Lei Maria da Penha; de um cenário de detrimento das políticas públicas em prol das regras de mercado; de questionamentos ao potencial de direitos humanos diante das consequências do atentado terrorista de 11 setembro de 2001; da timidez dos movimentos, se compararmos com o entusiasmo da década de 90; e de um cenário de criminalização dos movimentos sociais e de ameaça de direitos, em que resistir para não regredir é o lema. Seguimos desejosas de declarações como a do ministro brasileiro José Augusto Lindgren, na Conferência de Pequim, ao constar que o termo “direito” das mulheres são direitos humanos continuava entre colchetes: “Há entre nós algum louco que possa considerar que os direitos das mulheres não são direitos humanos?” (In Fêmea, setembro de 1995).

*Myllena Calasans é advogada e assessora técnica do CFEMEA na área de direitos humanos e violência;
Iáris Cortês é advogada e diretora colegiada do CFEMEA*

